

ELEIÇÃO PARA O SINDICATO DIAS 9 E 10 DE OUTUBRO DE 2024

Nos dias 09 e 10/10, vamos ter eleições para a direção do Sindicato dos Urbanitários do Pará, mandato 2024/2027.

A eleição será híbrida: presencial nas urnas fixas ou itinerantes e online pelo link <https://comovotar.urbanitarios-pa.org.br/>, pelo computador ou celular, com CPF, matrícula na empresa e data de nascimento.

Horário da votação virtual:

Ininterruptamente, de 8h do dia 9 até 18h do dia 10/10.

Poderão participar os/as trabalhadores/as (associados/as ao Sindicato há pelo menos seis meses) das seguintes empresas: Equatorial Celpa, Cosanpa, Eletrobras/Eletronorte, Norte Energia, Empresa Paraense de Transmissão de Energia e Belo Monte Transmissora de Energia e State Grid Brazil.



URNAS FIXAS

- # Sede do Sindicato (Belém e Santarém)
- # Equatorial Pará – Celpa (Sede)
- # Cosanpa (São Brás e Utinga/Bolonha)
- # Eletronorte (Guamá).

URNAS ITINERANTES

Abaetetuba, Altamira, Bragança, Breves, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Conceição do Araguaia, Curuçá, Igarapé Açu, Inhangapi, Irituia, Mãe do Rio, Marapanim, Marabá, Marudá, Nova Timboteua, Paragominas, Peixe-Boi, Salinópolis, Salvaterra, Santa Maria do Pará, Santarém, São Caetano de Odivelas, São Miguel do Guamá, Soure, Tucuruí e Vigia.

Horário da votação presencial: De 8h às 18h do dia 09 e 10/10.

Data-base 2024: Pauta de Reivindicações foi entregue

O Sindicato dos Urbanitários do Pará enviou à direção da Equatorial Celpa a Pauta de Reivindicações na segunda-feira, 30/09. Anexo à Pauta, enviamos ofício propondo a abertura das negociações para o dia 16/10. Até o fechamento desta edição, a empresa não havia se manifestado sobre o agendamento de reunião de negociação da data-base 2024.

Oportuno lembrar que a data-base dos trabalhadores/as da Equatorial Celpa transcorre em 1 de novembro e que o Sindicato iniciou o processo em agosto com a pesquisa de data-base e realizamos a assembleia para aprovação da Pauta no dia 17 de setembro.

A Pauta dispõe de propostas de manutenção de cláusulas, atualização/aperfeiçoamento das cláusulas existentes e novas cláusulas.

PPLR 2025: proposta aprovada

Os trabalhadores/as aprovaram, por maioria, a proposta para o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PPLR) 2025 nas assembleias conjuntas (Urbanitários e Engenheiros) realizadas no dia de 3 de outubro, em Belém e regionais.

Nas primeiras rodadas de negociações, a empresa tentou retirar o Adicional de Periculosidade do cálculo e de reduzir a Bonificação de 1 SB para 0,75, reduzindo o total a receber, 2 múltiplos de salários mais 0,75 de bonificação, tudo sem a Periculosidade, além de propor a retirada os itens 5.4 e 5.5 do ACT, para pagar mais ao corpo gerencial que o limite do PGE, que são, em média, 6 salários, e também deixar de enviar o relatório aos Sindicatos, com as médias por categoria dos trabalhadores envolvidos no programa, um atentado contra a transparência do processo da PLR.

Todos os retrocessos foram rejeitados pelos sindicalistas.

Veja alguns itens da proposta aprovada

1. A manutenção dos múltiplos salariais (2 salários + 1 bonificação) COM PERICULOSIDADE.
2. Fator absenteísmo – Considerar 1/365 dias para cada 8h de falta. Para tanto, o fator absenteísmo sai de 1/30 avos, como é hoje, ficando em 1/365 avos para cada 8h de falta não justificada, até o limite de 29 dias de faltas. Caso o trabalhador acumule mais de 29 dias de faltas não justificadas, o Fator Absenteísmo volta a ser calculado à razão de 1/30 (um trinta avos).
3. Pagar 50% (cinquenta por cento) da PLR quando a nota do EB-TIDA for maior ou igual a 9 (90%) e menor que 10 (100%).
4. O pagamento da PLR será feito até o dia 15/04.
5. Nas demais cláusulas, o PPLR será mantido conforme o previsto no ACT vigente, com as devidas atualizações de datas.

**Vamos em frente,
a luta continua!**